



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 39/2024, **AUTORIZO** a Dispensa Eletrônica nº 21/2024, cujo objeto é a “Manutenção em motor WEG trifásico, 1,0 cv, 1730 RPM, 4 pólos, 220-380 v, classe IP 21” e “Aquisição de motor WEG trifásico, 1,0 cv, 1730 RPM, 4 pólos, 220-380 v, classe IP 21”, respectivamente, nos valores médios previstos de R\$ 396,67 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para manutenção do motor, e de R\$ 1.546,19 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) para aquisição de motor. Dotações orçamentárias:

- a) Serviço de Manutenção - 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Elemento: 19 Sub-elemento: 75;
- b) Aquisição - 10.100.001.01.031.0001.2.003 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes Elemento: 26 Sub-elemento: 87.

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 06 de maio de 2024.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga